MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 567/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória foi registada a constituição de uma associação denominada: ASSOCIAÇÃO VOZ DA MULHER.

Extrato

Certifico narrativamente para efeito de publicação, nos termos do artigo 9.º, número 1, alínea b) da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, que nesta Conservatória a meu cargo foi registada, nos termos seguintes, a constituição de uma associação denominada "ASSOCIAÇÃO VOZ DA MULHER", contribuinte fiscal número 500067163, com sede em Fazenda, cidade da praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: Associação é um espaço de acolhimento inspiração e crescimento profissional voltada para mulheres empreendedoras empresárias, autónomas líderes de negócios. Nosso objetivo é unir mulheres que querem crescer juntas, trocar experiências, fortalecer seus negócios e criar uma rede poderosa de apoio e colaboração.

PATRIMÓNIO INICIAL: 100.000$00 (cem mil escudos)

TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DESIGNADOS:

Conselho Diretivo:

- Presidente: Artemisa Varela da Rosa; Nif: 130247286.

- Vice-Presidente: Ernestina Varela de Melo, Nif: 132688646.

- Secretária: Cátia Sofia dos Reis Morais; Nif: 116924993.

- Tesoureira: Ana Lina Tavares Soares; Nif: 100264441.

- Vogal: Mileida de Jesus Moreira Carvalho; Nif: 132872404.

Conselho Fiscal:

- Presidente: Luísa Maria de Pina Fernandes Teixeira; Nif: 102892245.

- Secretária: Isandra Semedo Almeida Miranda, Nif: 106585304.

- Relator: Niva Karine Fernandes Lopes; Nif: 122733843.

A2026/S2/BO216/34244 | Extrato de Publicação da Associação n.º 567/2026

Assembleia Geral:

- Presidente: Lucinda Mendonça Moreno; Nif: 106672207.

- Vice-Presidente: Eunice Mendes Correia, Nif: 133479773.

- Secretária: Quily Samah Semedo de Pina; Nif: 108636720.

DURAÇÃO DE MANDATO: 3 (três) anos.

FORMA DE OBRIGAR: 1. A associação vincula-se pelas assinaturas de dois membros do Conselho Diretivo, sendo uma a do Presidente e outra da Tesoureira. 2. Em caso de ausência ou impedimento da Presidente, este é substituído pela Vice-Presidente.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 20 de outubro de 2026. — O Conservador, *Luciano da Silva.*

A2026/S2/BO216/34244 | Extrato de Publicação da Associação n.º 567/2026